

**PORTARIA Nº 99, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MP nº 56, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 23 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, combinado com o art. 48, § 1º da Medida Provisória nº 765, de 29 de dezembro de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 03110.017648/2016-31, resolve:

Art. 1º - Autorizar a requisição dos servidores deste Ministério, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades junto à Empresa de Planejamento e Logística - EPL.

Servidor	Matrícula SIAPE
IGOR MOREIRA MOTA	1801109
ISSA MIGUEL JUNIOR	1585226
JOSÉ LUIS VIANNA FERREIRA	1695181
PATRICIA THEODOROVSKI GARBIN	1666060
RENATO ALVES MORATO	1342996

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - Caberá ao órgão requisitante efetivar o retorno dos servidores ao órgão de origem ao término da requisição.

Art. 4º - Cumpra ao órgão requisitante comunicar a frequência mensal dos servidores ao órgão de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03604.003216/2015-19, resolve:

Art.1º- Ceder até 27 de janeiro de 2018, a servidora MARIA CARMEN LEITE MORAES, matrícula SIAPE nº 1790824, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vinculada a este Ministério, para continuar ocupando cargo comissionado junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º - Considerar prorrogada a cessão da servidora, para efeito de controle de frequência e ressarcimento, no período compreendido entre 27 de janeiro de 2017, até a data da publicação desta portaria

Art. 4º- A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, combinado com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 08038.000660/2016-41, resolve:

Art. 1º - Autorizar até 23 de janeiro de 2018, a requisição da servidora LETÍCIA MACHADO LINHARES, matrícula SIAPE nº 1858606, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para continuar exercendo suas atividades junto à Defensoria Pública da União - DPU.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - Considerar prorrogada a requisição para fins de controle de frequência, durante o período compreendido entre 23 de janeiro de 2017, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015, e art. 106, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03110.002997/2017-30, resolve:

**DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicado no DOU nº 179, de 18 de setembro de 2015 e o artigo 1º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, considerando o contido na Portaria nº 152-CEEXT, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no DOU nº 20, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, a contar de 17 de fevereiro de 2017, em face do disposto nos artigos 2º e 5º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08 de maio de 2015, nos Cargos, Classes, Padrões e Níveis, conforme anexo:

Cargo: Agente Administrativo - Classe "S" - Padrão III - NI

Nº	NOME	CPF
01	CLAUDIO CRISTOVAO COSTA DE SOUZA	097.741.902-97

Cargo: Agente de Policia Especial

Nº	NOME	CPF
01	CARLOS DA CONCEICAO DA SILVA NAHUM	165.511.502-25
02	DANILSON MARTINS DE FRANCA	324.791.072-72
03	MARCO ANTONIO FONSECA FIGUEIREDO	316.429.182-53
04	ALBERTO NUNES DA CRUZ NETO	209.400.502-00

Cargo: Auxiliar de Artífice - Classe "S" - Padrão - III - NA

Nº	NOME	CPF
01	RAIMUNDO VINAGRE DA COSTA	209.050.682-20

Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Classe "S" - Padrão - III - NA

Nº	NOME	CPF
01	RAIMUNDA LOPES FONSECA SANTANA	126.566.152-91
02	TANIA ROCHA MENDES	151.568.503-91
02	NEUSA MARQUES DA SILVA	163.742.742-53

Cargo: Motorista Oficial - Classe "S" - Padrão - III - NA

Nº	NOME	CPF
01	RAIMUNDO DOS SANTOS DIAS	062.487.722-15
02	ROBERTO DE MIRANDA TEIXEIRA	341.937.822-04

Cargo: Professor - Classe "C" - D IV (404) - Nível NS - 40 horas semanais

Nº	NOME	CPF
01	TANIA SUELI VASCONCELOS DOS SANTOS CARDOSO	209.384.032-49
02	ANTONIO AUGUSTO NEVES BARBOSA	097.716.382-20
03	PAULO DE TARSO SMITH NEVES	209.433.002-82
04	SYLVIA HELENA DA SILVA VIEGAS	430.956.902-15

Cargo: Professor - Classe "A" - D IV (404) - Nível NI - 40 horas semanais

Nº	NOME	CPF
01	DULCICLEIA DE AMORIM PANTOJA	341.838.502-82
02	GLAUCIA DE LIMA XABREGAS	341.635.902-00
03	MARIZA BARRETO LEAL DIAS	490.149.352-34
04	MARIZENDA DE VILHENA LOBATO	188.475.602-68
05	MELINA LEAL FARIAS	197.907.912-91
06	NEUZA RIBEIRO DA SILVA	209.630.502-06
07	RAIMUNDA DE FATIMA TRINDADE PINTO	067.095.832-87
08	ROSINES LEITE FERREIRA	151.284.582-53
09	SILVIA HELENA NEVES BARBOSA	415.324.492-91
10	AILTON RAMOS FIGUEIREDO	341.894.082-04
11	ANA MARIA MOURAO DA COSTA MARTINS	328.139.022-68
12	BENEDITO ALVES DE SOUZA	051.242.472-15
13	BERNADETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	388.449.742-15
14	CARMELINA DA SILVA GUEDES	415.960.992-91
15	ELIANA NASCIMENTO DA FONSECA VIANA	388.498.522-15
16	ELICELIA DOS SANTOS AMARAL	437.731.093-34
17	ELINETE GUILHERME BARROS	331.390.752-00
18	ELISANGELA SORAYA DA SILVA RIBEIRO	342.091.152-15
19	ELIZABETH DOS SANTOS PAIXAO	388.703.632-87
20	ELZA REGINA DE SOUZA MENDES	432.569.452-87
21	ERMILA RAMALHO LINS	509.283.332-72
22	FRANCINETE NEGRAO COSTA	342.335.202-72
23	GENOVEVA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUSA	586.645.482-34
24	IVANILDE DUARTE DA SILVA	341.820.392-20
25	JOSE LUIZ SILVA	110.852.312-91
26	JOSIANE LEILA DOS SANTOS BARROS FURTADO	324.736.302-59
27	KATIA CILENE DE MENDONCA ALMEIDA	316.214.732-87
28	MAGDIEL MEDINA MACIEL SANTANA	388.646.302-87

Art. 1º - Ceder até 13 de janeiro de 2018, o servidor EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1335063, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para continuar ocupando cargo comissionado junto Governo do Distrito Federal - GDF.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º - Considerar prorrogada a cessão do servidor, para efeito de controle de frequência e ressarcimento, no período compreendido entre 13 de janeiro de 2017, até a data da publicação desta portaria

Art. 4º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

29	MARA PINHEIRO RAMOS	432.956.062-34
30	MARIA CLARA OLIVEIRA DO CARMO	415.125.292-49
31	MARIA HELENA PONTES GUIMARAES	080.667.602-72
32	MARILINDA BARBOSA DA SILVA	264.597.102-44
33	NORMA CORDEIRO DA SILVA	432.393.662-15
34	RAIRA BIANCA AMORAS OLIVEIRA	341.718.352-91
35	RODINEI DA SILVA RAMOS	315.993.112-91
36	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	388.869.442-68
37	ROSCIVALDO ALMEIDA	252.007.802-25
38	RUTH CARDOSO SAMPAIO	342.276.602-20
39	SANDRA BETANIA SANTANA DA SILVA NUNES	432.332.792-72
40	TONY DE OLIVEIRA COSTA	388.400.812-91

Art. 2º Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, a contar de 17 de fevereiro de 2017, em face do disposto nos artigos 2º, § 1º, inciso I e 5º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 13.121, de 08 de maio de 2015, nos Postos ou Graduações, conforme anexo:

Cargo: Posto Subtenente - BM

Nº	NOME	CPF
01	RONALDO FELIPE CARDOSO	167.559.012-53

Cargo: Posto Primeiro Sargento - BM

Nº	NOME	CPF
01	MICHAEL MACIEL BOSQUE	316.470.732-00

Cargo: Posto Terceiro Sargento - BM

Nº	NOME	CPF
01	ELSON DE JESUS DOS SANTOS DA SILVA	324.881.812-34

Cargo: Posto Subtenente - PM

Nº	NOME	CPF
01	ROSIVALDO MACHADO ROSA DOS SANTOS	415.780.232-41

Cargo: Posto Segundo Sargento - PM

Nº	NOME	CPF
01	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO AGUIAR	298.572.282-91

Cargo: Posto Terceiro Sargento - BM

Nº	NOME	CPF
01	ADALBERTO VIANA BAIA	342.191.292-00
01	ARONAS JOSE GARCIA ALVES	433.176.852-04
01	JOSE MARIA PIRES PICANCO	341.708.712-00
01	PAULO ROCHA CIRIACO	341.624.292-00

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015 e o contido no item 5.3, Clausula Quinta e item 15.1 da Clausula Décima Quinta do Convenio de 20 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo administrativo, resolve:

Art. 1º - Tornar público os nomes dos servidores militares da Reserva/Reforma remunerada e Pensionista de pensão militar abaixo relacionados que tiveram o pagamento dos proventos/benefício pensional suspensos, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês de novembro de 2016. (Processo nº SEI 05504.002156/2017-24).

Reserva/Reforma Remunerada	CPF	Mês de Aniversário
ADALISIO DA CONCEICAO SOBRAL	019.120.972-49	Novembro/2016
AGUINALDO DESIDERIO DO NASCIMENTO	180.828.902-15	Novembro/2016
GETULIO SILVA AMARAL	066.964.902-30	Novembro/2016
JACI BARBOSA DE SOUZA	067.633.912-34	Novembro/2016
JOSE ALBERTO NERY DO ROSARIO	156.777.102-53	Novembro/2016
JOSE DA SILVA PANTOJA	093.502.412-34	Novembro/2016
ROBERTO CARLOS MONTEIRO VALENTE	209.746.122-00	Novembro/2016
Pensionista Militar	CPF	Mês de Aniversário
CLEIDE DE LIMA CORDEIRO	112.546.452-68	Novembro/2016
CREUSA EUGENIA PAES CORREA	112.635.982-34	Novembro/2016
GEISSA RUANA CASTRO DE OLIVEIRA	966.310.232-20	Novembro/2016
LIDIA CRISTINA SANTOS DA COSTA	970.177.102-82	Novembro/2016
MARINA DE JESUS AMARAL DE OLIVEIRA	324.501.842-87	Novembro/2016
PAMELA ALMEIDA DO CARMO	821.724.122-87	Novembro/2016
PAULA DENISE DOS SANTOS SANTOS	832.794.312-04	Novembro/2016
POLIANY ANDRADE PALMERIM	014.884.122-86	Novembro/2016
RAFAELA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	147.592.086-58	Novembro/2016

Art. 2º - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Divisão de Recursos/Equipe Polícia/Bombeiro Militar, na Rua Odilardo Silva, 2110 - Centro - CEP: 68.900-151 - Macapá-AP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, combinada com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03601.000985/2015-87, resolve:

Art. 1o - Autorizar até 2 de dezembro de 2017, a requisição da servidora MARISA DE ARAÚJO VIANA, matrícula SIAPE nº 0767137, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vinculada a este Ministério, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2o - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3o - Considerar prorrogada a requisição para fins de controle de frequência, o período compreendido entre 2 de dezembro de 2016, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4o - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto no art. 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALMIR GOMES

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, combinada com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03601.000997/2015-10, resolve:

Art. 1o - Autorizar até 2 de dezembro de 2017, a requisição da servidora CENI MARIA DE PAULA SOUZA, matrícula SIAPE nº 765872, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vinculada a este Ministério, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2o - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3o - Considerar prorrogada a requisição para fins de controle de frequência, o período compreendido entre 2 de dezembro de 2016, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4o - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto no art. 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALMIR GOMES

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, combinada com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03601.000984/2015-32, resolve:

Art. 1o - Autorizar até 27 de outubro de 2017, a requisição do servidor SÉRGIO DELEAGE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 6763946, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vinculada a este Ministério, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2o - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3o - Considerar prorrogada a requisição para fins de controle de frequência, o período compreendido entre 27 de outubro de 2016, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4o - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto no art. 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALMIR GOMES

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, combinada com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03604.004850/2015-61, resolve:

Art. 1o - Autorizar até 27 de outubro de 2017, a requisição do servidor ELSON RENATO DE CARVALHO DANTAS, matrícula SIAPE nº 763577, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vinculada a este Ministério, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2o - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3o - Considerar prorrogada a requisição para fins de controle de frequência, o período compreendido entre 27 de outubro de 2016, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4o - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto no art. 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALMIR GOMES